



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO – 27/04/2026**

Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às 09:30 hs, ocorreu no Plenário da Câmara Municipal de Uruguaiana, reunião Ordinária da Comissão de Finanças e Orçamento, à hora estabelecida, com a participação dos membros da comissão: **Ver. Adenildo de Jesus Padovan, Ver. Celso Hernandez Duarte, Ver. Luis Fernando, Vera. Stella Luzardo Alves e Ver<sup>a</sup>. Lilian Leopoldina da Rosa Cuty**. Após, o Presidente da Comissão, Ver. Celso Hernandez Duarte declarou aberta a reunião e assumiu a condução dos trabalhos. Foram distribuídas para relatoria as seguintes matérias: **PLO 25/2026** – “Autoriza o Município a repassar recursos financeiros, a título de subvenção social, ao Coral de Uruguaiana, no valor de R\$ 20.000,00, visando a realização do XXXII Festival Uruguaiense de Integração de Corais.” de autoria do Executivo Municipal, ficando a relatoria a cargo da Vera. Lilian Cuty para exarar parecer; **PLO 23/2026** – “Dispõe sobre a proibição do uso de cigarros eletrônicos e/ou similares em locais públicos no âmbito do município de Uruguaiana, bem como da proibição da sua venda e comercialização aos menores de 18 (dezoito) anos de idade, e dá outras providências.” de autoria da Vera. Lilian Cuty, ficando a relatoria a cargo da Vera. Stella Luzardo para exarar parecer; **PLO 29/2026** – “Inclui Programa e Ação no Plano Plurianual do Município - PPA 2026/2029, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026, de que tratam, respectivamente, as Leis n.ºs 5.929, de 26 de setembro de 2025 e 5.930, de 26 de setembro de 2025.” de autoria do Executivo Municipal, ficando a relatoria a cargo do Ver. Adenildo Padovan para exarar parecer; **PLO 28/2026** – Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.247.000,00.” de autoria do Executivo Municipal, ficando a relatoria a cargo do Ver. Celso Duarte para exarar parecer. Em prosseguimento foi recolhido por vencimento do prazo para exarar parecer o **BAL 11/2025** - “Balancete do mês de setembro/2025 numerado de 001 à 1.039.”, de autoria da Mesa Diretora, e distribuído para relatoria da Vera. Stella Luzardo Alves no dia 09/02/2026, após recolhido foi distribuído para o Ver. Luis Fernando Peres exarar parecer. Em prosseguimento, foram apreciados e votados os seguintes Projetos: **PLO 15/2026** – “Autoriza ao Município oferecer benefício fiscal, com amparo no inciso III, art. 3º, da Lei n.º 3.520/05, com



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

alteração promovida pela Lei n.º 5.967/2025, que ‘Institui o Programa de Expansão ao Desenvolvimento Econômico, Industrial e Social do Município de Uruguaiana – EXPANSUR’, à empresa EMS Treinamentos Empresariais LTDA.” de autoria do Executivo Municipal e relatado pela Vera. Lilian Cuty, anteriormente a votação a Vera. Stella Luzardo Alves solicitou Vista do Projeto. Cumpridos os objetivos e nada mais havendo a tratar o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa, Ver. Celso Hernandez Duarte, declarou encerrada a reunião. Para constar eu, Daniela Borges Rodrigues Thevenet – Assessora Superior das Comissões, lavrei a presente ata. **Plenário da Câmara Municipal de Uruguaiana**, aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.#####

**Vereador Celso Hernandez Duarte**  
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento